

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Edição n. 4209

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	5
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	6



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Edição n. 4209

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO TEMPORÁRIO N.º 4/2026-PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42, para atuação na Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de Entrância Intermediária.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de Entrância Intermediária.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.087/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, de Entrância Intermediária, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 42				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo da Vara Judicial da Comarca de Tenente Portela				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata



Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Edição n. 4209

Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/2/2026, com vigência até 31/1/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 23/2026 – PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 14/2025-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 85, para atuação na Promotoria de Justiça de Uruguaiana, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado e o art. 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do art. 10 do Provimento n. 6/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.518/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o Ato Temporário n. 14/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 26/03/2025, com vigência até 25/03/2029.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 24/2026 – PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 10/2025-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 136/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.369/2025;





Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Edição n. 4209

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o Ato Provisório n. 10/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/4/2025, com vigência até 31/3/2027”.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**ATO N. 25/2026 – PGJ**

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 10/2025-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 30, para atuação na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado e o art. 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do art. 10 do Provimento n. 6/2021-PGJ;**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.392/2025;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:**Art. 1.º** Altera o Ato Temporário n. 10/2025-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 7/4/2025, com vigência até 6/4/2027.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2026.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**BOLETIM N. 66/2026****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- o substituto de tabela do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, a Promotora de Justiça, Dra. Ana Emília Vilanova, para oferecer aditamento à denúncia contra Alexandre Purper, bem como acompanhar todos trâmites processuais relativos ao feito, e seus desdobramentos, com base no Processo Crime nº 5016685-13.2025.8.21.0017 (Inquérito Policial nº 5017534 — 19.2024.8.21.0017), oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lajeado, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 20/2026/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de março de 2026.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Edição n. 4209

EDITAL N. 14/2026 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00922.000.934/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 15/2026 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00865.000.208/2026**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 16/2026 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00723.000.013/2026**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA N.º 36/2026 - PF
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

A **PROCURADORA DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 4º, § 1º, II, e 19 do Provimento nº 70/2025 desta Procuradoria-Geral de Justiça e 4º, II, e 17 da Resolução nº 300/2024 do Conselho Nacional do Ministério Público, **APROVA** a alteração estatutária procedida no estatuto da **FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - FESDM**, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no **PGEA 00031.002.858/2025**.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
Procuradora de Fundações.



Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Edição n. 4209

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 67/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2026, a servidora GIOVANNA CALVANO DA SILVA, ID n.º 4785622, do cargo de Analista do Ministério Público – Direito, Classe "B", deste Órgão, em razão de posse em cargo público do Estado do Espírito Santo (PGEA 00741.001.238/2026 – Port. 0209/2026/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n.º 1193/2025/SUBADM, que designou o servidor JOÃO PAULO RIBEIRO LISCANO, ID n.º 4374487, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alegrete (PGEA 00711.000.151/2026 – Port. 0212/2026/SUBADM).

- a contar de 23 de fevereiro de 2026, a Portaria n.º 2763/2025/SUBADM, que designou o servidor IÚRI PECANTET SIQUEIRA, ID n.º 5130450, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Jaguarão (PGEA 00798.000.123/2026 – Port. 0215/2026/SUBADM).

- a contar de 23 de fevereiro de 2026, a Portaria n.º 2129/2025/SUBADM, que designou o servidor VICTOR HUGO RODRIGUES CAMARGO, ID n.º 5096529, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Jaguarão (PGEA 00798.000.123/2026 – Port. 0216/2026/SUBADM).

- a contar de 02 de março de 2026, a Portaria n.º 2706/2025/SUBADM, que designou o servidor ALOÍSIO ANTONIO GARLET TRENTIN, ID n.º 3440281, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos (PGEA 00800.000.065/2026 – Port. 0225/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n.º 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, uma vez por semana, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2026 (PGEA 02483.000.019/2026 – Port. 0208/2026/SUBADM).

- pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ELIZA VALESCA MARIA, ID n.º 4462076, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes dos Promotores de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01610.000.685/2025 – Port. 0210/2026/SUBADM).

- a servidora LISIANE AREBALO PAIVA, ID n.º 3744698, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alegrete (PGEA 00711.000.151/2026 – Port. 0213/2026/SUBADM).

- a servidora FABIANE DOMINGUES NICOLODI, ID n.º 3438945, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha (PGEA 01792.000.159/2026 – Port. 0214/2026/SUBADM).

- a contar de 23 de fevereiro de 2026, o servidor VICTOR HUGO RODRIGUES CAMARGO, ID n.º 5096529, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Jaguarão (PGEA 00798.000.123/2026 – Port. 0217/2026/SUBADM).

- a contar de 23 de fevereiro de 2026, o servidor LUIZ ROBERTO LINS ALMEIDA, ID n.º 3713679, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Jaguarão (PGEA 00798.000.123/2026 – Port. 0218/2026/SUBADM).

- a contar de 02 de março de 2026, a servidora LAIS JULIANE MOREIRA DOS SANTOS, ID n.º 5135559, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos (PGEA 00800.000.065/2026 – Port. 0226/2026/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0122/2026/SUBADM, que exonerou, a pedido, a servidora ADRIANA GRAZIADEI JACQUES, ID n.º 4489845, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, para constar que a exoneração é a contar de 30 de janeiro de 2026, e não como constou (PGEA 00000.000.007/2026 – Port. 0224/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 3 de março de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**PGEA.02416.000.012/2026****PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. JOÃO FRANCISCO CKLESS FILHO**, ID 14956403.**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TRC5C81**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no



Porto Alegre, 3 de março de 2026.

Edição n. 4209

âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 0006/2026 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.015/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** prestação de serviços contínuos de suporte técnico, manutenção e atualização do Sistema de Automação e Administração de Bibliotecas Pergamum, instalado na Biblioteca João Bonumá do MPRS; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.351,50; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 04/03/2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021 Leis Estaduais nº 13.706/2011 e nº 15.228/2018, Provimentos PGJ/RS nºs 03, 05, 06, 07, 08, e 104/2023 e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 012/2026
PROCEDIMENTO 02405.000.015/2026**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0006/2026, os servidores: JANAÍNA PETRÓLI, ID 3445690, como Fiscal Técnico; MARA INÊS BALEM KUSE, ID 3446565, como Fiscal Técnico Substituto; A Gestão de Contratos como Gestora do Contrato acima descrito.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001/2026
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.001/2026**

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **OBJETO:** acrescer, relativamente ao objeto, a contar de 1º de março de 2026, os seguintes postos de trabalho: a) CANOAS e b) GRAVATAÍ; Acrescer, ainda, temporariamente, de 1º de março de 2026 a 13 de março de 2026, para a Operação Veraneio, os seguintes postos de trabalho: a) CAPÃO DA CANOA, b) TORRES e c) TRAMANDAÍ. Em razão das alterações promovidas neste aditivo, o valor total estimado do contrato original passa de R\$ 16.765.992,02 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e dois centavos) para R\$ 16.918.609,02. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 124, incisos I, alínea "b", e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula décima quinta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 056/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.122/2025**

CONTRATADA: LINCE – SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **OBJETO:** rescindir, em 28/02/2026, o contrato de Prestação de Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 056/2025, decorrente da dispensa de licitação nº 055/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial, armada e desarmada, por intermédio de 170 (cento e setenta) postos de trabalho executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos locais de atuação deste Ministério Público; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 137, incisos VIII e 138, incisos I e II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta do ajuste, sendo firmado de forma consensual pelas partes, sem quais quer penalidades ou ônus decorrentes.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição